



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

25.06.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de junho de 2.015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/05/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 13/05/2015;
- c) Análise das contas do mês de maio de 2015;
- d) Relatório de investimentos 05/2015;
- e) Prorrogação e reajuste do plano de saúde;
- f) Prorrogação e reajuste do contrato da Credito & Mercado.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes na pauta:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 28/05/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade.

b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 13/05/2015. A ata foi lida, registrando-se que as decisões do Comitê atenderam a política de investimentos para o exercício e a Resolução 3922 do Banco Central.

c) Análise das contas do mês de maio de 2015 – As contas do mês maio foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimentos 05/2015–

Em maio de 2015:
Patrimônio de R\$ 154.676.718,64
Retorno positivo de 1,14%
Meta de +1,18%
No Ano
Retorno positivo de 6,30 %



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Meta de +7,80%.

- e) Prorrogação e reajuste do contrato do plano de saúde – O Diretor Superintendente informou que falou por telefone com o Dr. José Renato Pizarro o qual disse que será possível a prorrogação do contrato com as condições propostas pelo IPMC, constantes na ata da reunião anterior. O Diretor Superintendente disse que aguarda uma resposta formal da operadora e que o índice só poderá ser apurado em outubro;
- f) Prorrogação e reajuste do contrato da Credito & Mercado – Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a prorrogação do contrato de R\$ 626,00 mensais com reajuste pelo índice IPCA – IBGE, por 12 meses.

Ato contínuo, foi lido requerimento de licença gala do Diretor Superintendente, por 10 dias úteis, a partir de 29/06/2015, a qual foi autorizada mediante anexação da certidão de casamento. Durante o período de afastamento do Diretor, responderá pela Direção do IPMC o Presidente do COMPREV, José Roberto Setin.

Na sequência, o Conselheiro Orivaldo informou que ficou sabendo de requerimento endereçado ao IPMC, solicitando informações sobre viagens dos Conselheiros para cursos, provas e seminários. Registrou que não é contra prestar informações, mas que quem tiver interesse que venha participar das reuniões dos conselheiros, não dando trabalho para os servidores do IPMC e impondo gasto de materiais e impactando o meio ambiente.

O Conselheiro Orivaldo solicitou autorização para participar de treinamento oferecido pelo Geração Futuro nos dias 06 e 07 de julho. Informou que o Conselheiro Isaque também teria interesse de participar. A despesa com participação do treinamento foi aprovada por unanimidade.

O Diretor retomou o assunto do requerimento, informou que o requerente foi o Diretor Administrativo do SIMCAT, Sr. Edmilson Trida, onde solicitava informações sobre o plano de saúde e empenhos de despesa com viagens. Acrescentou que entendeu o requerimento mais para fazer uso político do que para defesa de interesse pessoal, providenciou a documentação solicitada, mas em outras oportunidades será disponibilizado apenas o link da



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

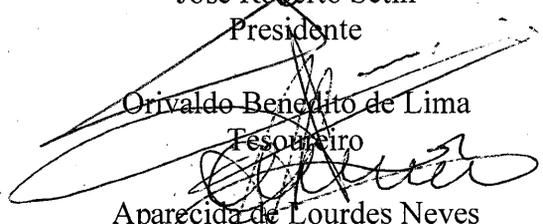
transparência e do site do IPMC para que o interessado busque as informações que tiver interesse.

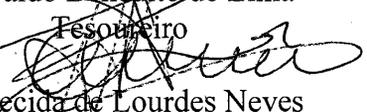
A Conselheira Lourdes solicitou a liberação de senha para fazer curso de preparação "on line" para a prova da Anbima. O Conselheiro Orivaldo disse que vai tentar conseguir este acesso gratuito. O Diretor superintendente informou que, por regra traçada pelo próprio Conselho, após dois cursos disponibilizados os favorecidos deverão necessariamente fazer a prova da Anbima.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 25 de junho de 2015.


José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesorero


Aparecida de Lourdes Neves
Secretária

Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____

Sônia Maria Ignácio Prescilio _____